



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2026

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.059.635/0001-43, com sede no Anexo I da Prefeitura Municipal de Pium/TO, situado na Rua 04, Centro, s/nº, Pium/TO, neste ato representado por seu Gestor, **DIONE RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 027.038.771-75, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **IASMIN DA SILVA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.809.567/0001-23, com sede em **Rua Fabiano Alencar QD 01 LT 10 Setor Aeroporto Pium-To**, neste ato representada por **IASMIN DA SILVA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **039.632.211-51**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

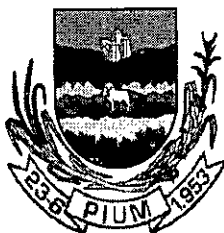
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2026 por mais 06 (seis) meses**, para assegurar a continuidade da prestação dos serviços de locação de 01 (um) sistema digitalizador de imagens de Raio-X (placa digitalizadora/sistema CR ou equivalente), incluindo suporte técnico e manutenção, destinado ao serviço de radiologia do Hospital Municipal Nestor Aguiar, bem como a **alteração do valor mensal da contratação**, devidamente justificada e instruída no processo administrativo correspondente.

A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade da disponibilização do equipamento indispensável à manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem prestados no Hospital Municipal Nestor Aguiar, evitando a interrupção dos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 003/2026 por mais **06 (seis) meses**, compreendendo o período de **12 de agosto de 2026 a 12 de fevereiro de 2027**, permanecendo a **CONTRATADA** obrigada ao cumprimento integral das obrigações contratuais aplicáveis ao período prorrogado.

A prorrogação decorre da necessidade de continuidade dos serviços, do interesse da Administração na manutenção da contratação e da demonstração de sua vantajosidade, conforme justificativas e documentos constantes do processo administrativo.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL

Para o período prorrogado, o valor mensal da contratação passa de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme solicitação formal apresentada pela CONTRATADA e documentação comprobatória juntada aos autos.

A alteração do valor foi precedida de análise pela Administração quanto à justificativa apresentada pela CONTRATADA, à compatibilidade do novo preço com os valores praticados no mercado e à vantajosidade da manutenção da contratação, conforme documentação integrante do processo administrativo.

A alteração do valor mensal não implica modificação quantitativa ou qualitativa do objeto originalmente contratado, permanecendo inalteradas as características essenciais da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO PERÍODO PRORROGADO

Considerando o valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, o valor correspondente ao período prorrogado de 06 (seis) meses será de:

R\$ 5.000,00 x 06 meses = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O valor do período originalmente contratado corresponde a **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, relativo aos primeiros 06 (seis) meses de contratação, permanecendo inalterados os valores correspondentes ao período já executado.

Considerando o período originalmente contratado e o período objeto da presente prorrogação, o valor global acumulado do Contrato nº 003/2026 passa a corresponder a **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, observada a disponibilidade orçamentária e financeira:

Órgão: 0020 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 4 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0013 – Saúde Integral ao Seu Alcance

Ação: 10.302.0013.2094 – Manutenção da Média Complexidade – HPP e Laboratório



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.600.0000.000000 / 1.500.1002.000000

As despesas correspondentes ao exercício financeiro de **2027** correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no respectivo orçamento, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 003/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições aplicáveis da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, nas disposições do Contrato nº 003/2026 relativas à possibilidade de prorrogação de sua vigência e nos documentos, justificativas e manifestações constantes do respectivo processo administrativo.

A prorrogação encontra-se condicionada à manutenção da necessidade administrativa da contratação, à disponibilidade orçamentária e financeira e à demonstração de que a continuidade da contratação permanece adequada e vantajosa para a Administração.

A alteração do valor mensal para o período prorrogado decorre da proposta apresentada pela CONTRATADA, da negociação e análise promovidas pela Administração e da demonstração da compatibilidade do valor com os preços praticados em contratações de natureza semelhante, conforme pesquisa, justificativa de vantajosidade e demais documentos integrantes do processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente Termo Aditivo nos meios de publicidade exigidos pela legislação aplicável, observados os respectivos prazos legais.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica mantido o foro da **Comarca de Cristalândia – TO**, conforme estabelecido no Contrato nº 003/2026, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



decorrentes do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pium/TO, 10 de agosto de 2026.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Assinado de forma digital por
DIONE RIBEIRO DA SILVA:02703877145
Dados: 2026.08.11 09:09:47
-03'00"

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br IASMIN DA SILVA RIBEIRO
Data: 11/08/2026 09:47:52-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

IASMIN DA SILVA RIBEIRO
Representante Legal
IASMIN DA SILVA RIBEIRO
CNPJ nº 63.809.567/0001-23
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 029/2026-FMS**Processo Administrativo:** Nº 1015**Modalidade de Licitação:** Dispensa 006/2026**Objeto da Licitação:** prestação de serviços de licença de uso, implantação, suporte técnico e manutenção de sistema informatizado de gestão hospitalar, com Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP, destinado ao Hospital Municipal, Laboratório Municipal e Farmácia Municipal de Pium - TO.**Partes:** CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.131.754/0001-68 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.**Data:** 24 DE AGOSTO DE 2026.**Valor total:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**Vigência:** 12 meses**Recursos:** Órgão: Fundo Municipal de Saúde**Unidade Orçamentária:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** Manutenção da Média Complexidade - HPP e Laboratório**Elemento de Despesa:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte de Recurso:** 1500.1002 / 1.701**Ficha:** 395**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.**Dione Ribeiro da Silva.**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

003/2026 e demais justificativas, manifestações e documentos constantes do processo administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.**DIONE RIBEIRO DA SILVA**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, inscrito no CNPJ nº 12.059.635/0001-43.**CONTRATADA:** BR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.473.586/0001-60.**CONTRATO:** Contrato nº 015/2024.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para construção do Centro de Endemias do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução, readequação do cronograma físico-financeiro e aditamento de valor do Contrato nº 015/2024.**ADITAMENTO DE VALOR:** Acréscimo correspondente a **16,32% (dezesseis vírgula trinta e dois por cento)**, no valor de **R\$ 130.524,07 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sete centavos)**, conforme estabelecido no Segundo Termo Aditivo.**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Prorrogação do prazo de execução por mais **04 (quatro) meses**, compreendendo o período de **25 de junho de 2026 a 25 de outubro de 2026**, com readequação do respectivo cronograma físico-financeiro.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução contratual correrão à conta da dotação orçamentária própria vinculada ao Contrato nº 015/2024, no exercício de 2026.Diones Ribeiro da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 003/2026****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, inscrito no CNPJ nº 12.059.635/0001-43.**CONTRATADA:** IASMIN DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 63.809.567/0001-23.**CONTRATO:** Contrato nº 003/2026.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de **01 (um) sistema digitalizador de imagens de Raio-X (placa digitalizadora/sistema CR ou equivalente)**, incluindo suporte técnico e manutenção, destinado ao serviço de radiologia do Hospital Municipal Nestor Aguiar.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2026 por mais **06 (seis) meses**, bem como alteração do valor mensal da contratação, visando assegurar a continuidade dos serviços.**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais **06 (seis) meses**, compreendendo o período de **12 de agosto de 2026 a 12 de fevereiro de 2027**.**VALOR MENSAL ANTERIOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**NOVO VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0020 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 4 - Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0013 - Saúde Integral ao Seu Alcance; Ação: 10.302.0013.2094 - Manutenção da Média Complexidade - HPP e Laboratório; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recurso: 1.600.0000.000000 / 1.500.1002.000000.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, disposições do Contrato nº

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 03/09/2026 17:20